



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO DE REGIME DE ADIANTAMENTO N.º 075/2025

Nº EMPENHO	692/2025
SERVIDOR/VEREADOR	Jefferson Ramos dos Santos
CARGO/FUNÇÃO	Vereador
MATRÍCULA FUNCIONAL	549
CPF	944.***.***-53
VALOR CONCEDIDO	R\$ 400,00
DATA CONCESSÃO	09/12/2025
FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	Abastecimento Veículo Oficial S10 Placa RAK 2H80 – Viagem a Coxim - MS
BASE LEGAL	Lei Municipal n.º 1.246/2023 e Lei Municipal n.º 1.303/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 01
Tamires

REQUERIMENTO DO ADIANTAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

-Is. 02

Jamir

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

EXMO. SR. EDIOMAR GOBBI – PRESIDENTE (GESTÃO 2025-2026)

Eu, Jefferson Ramos do Santos Cargo/Função, Vereador Matrícula Funcional, 549 venho requerer de V.Exa., em caráter de urgência, **Adiantamento Para Despesas de Pequeno Valor**, conforme Leis Municipais nº 1246/2023 e 1303/2024, no Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender à despesa: Combustível para abastecimento de veículo oficial S10, placa RAK2H80, Art.4º, VIII, D. Viagem a Coxim-MS, no(s) dia(s) 09 de dezembro a 12 de dezembro de 2025. Motivo da viagem; Visita á Usina Aquarius Energética S.A. No município de Sonora-MS, com a finalidade de obter informações e conhecer projetos desenvolvidos na área ambiental, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento e controle da qualidade da água, aos estudos e pesquisas sobre o bioma e as espécies do rio, bem como demais ações de preservação ambiental vinculadas ao projeto de soltura de alevinos no Rio Itiquira. Visita institucional à Câmara Municipal de Coxim-MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marquinho de Souza, Visita Institucional à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Coxim-MS, Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

1

Ciente das condições abaixo:

Prazo de aplicação: 10 dias – Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

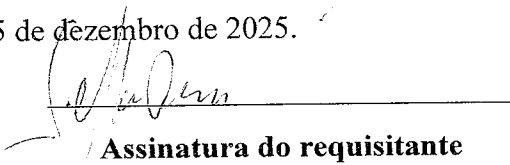
A Transferência bancária para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados:
Chave Pix: 94418659153 (CPF)

Prazo para a prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira-MT, 05 de dezembro de 2025.


Assinatura do requisitante





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls.

03

Tamires

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023 e alterações:

Ediomar Gobbi

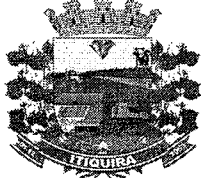
Vereador/Presidente

Visto da Controladoria de Controle Interno:

Após análise do respectivo requerimento, conclui-se que o respectivo documento atende os requisitos das Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024.

Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria Legislativa 094/2024.

2



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 04
Taminá

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 05
Terminado

SOLICITAÇÃO nº 075/2025

ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

(Lei Municipal 1246/2023 e 1303/2024)

Da	Secretaria de Finanças
Para:	Departamento de Contabilidade Sra. Sarah da Costa Rosa Assessora Contábil
Assunto	Solicitação de Parecer Contábil

Prezada Senhora,

Com base no deferimento do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, no requerimento de concessão de adiantamento para despesa de pequeno valor, para o Vereador abaixo citado, objetivando abastecimento do veículo S10 placa RAK 2H80 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Coxim – MS, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025. Motivo da viagem, visita à Usina Aquarius Energética S.A. Também terá uma visita institucional a câmara Municipal de Coxim – MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, Visita Institucional à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coxim – MS, Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

No município de Sonora – MS, com a finalidade de obter informações e conhecer projetos desenvolvidos na área ambiental, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento e controle da qualidade de água, aos estudos pesquisas sobre o bioma e as espécies do rio, bem como demais ações de preservação ambiental vinculadas ao projeto de soltura de alevinos no Rio Itiquira.

Solicito parecer contábil sobre a existência de dotação orçamentaria.

Solicitante	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função	VEREADOR
Matrícula	549
Valor	RS400,00



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 06
Tamires

Itiquira-MT. 09 de dezembro de 2025.

Tamires G. S. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso
Secretária de Finanças
Portaria 007/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 07
Taminas

PARECER CONTÁBIL Nº 123/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORIGEM: SOLICITAÇÃO N. 75/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prezada Senhora,

Em atenção ao despacho supra citado, expedido por vossa senhoria e após análise, informo-lhe a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, para assegurar o pagamento da obrigação decorrente do Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, para atender o objeto abaixo:

OBJETO: ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO OFICIAL S10 PLACA RAK2H80.

FICHA: 12

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL	01
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL	001
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	1
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	31
PROGRAMAS	PROCESSO LEGISLATIVO	0001
PROJETO / ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	2.186
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00.00.00

SALDO ATUAL DA FICHA: R\$ 185.492,98 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

SALDO A EMPENHAR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Itiquira-MT., 09 de dezembro de 2025.


Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil
CRC MT 020352/O-3
Matrícula Funcional: 527
Portaria Legislativa 005/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 08
Tâmires

PROCESSODE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 09
Taminas

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 075/2025

Valor R\$ 400,00

Nome	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS
Função	VEREADOR
CPF	944.XXX.XXX-53
Mat. Funcional	549

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Itiquira-MT, a importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, relativo a pagamento de adiantamento de pequenas despesas para abastecimento do veículo S10 placa RAK 2H80 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Coxim – MS, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025. Motivo da viagem, visita á Usina Aquarius Energética S.A. Também terá uma visita institucional a câmara Municipal de Coxim – MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, Visita Institucional á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coxim – MS, Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

No município de Sonora – MS, com a finalidade de obter informações e conhecer projetos desenvolvidos na área ambiental, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento e controle da qualidade de água, aos estudos pesquisas sobre o bioma e as espécies do rio, bem como demais ações de preservação ambiental vinculadas ao projeto de soltura de alevinos no Rio Itiquira. Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT., 09 de dezembro de 2025.

Assinatura

Visto Sec. De Finanças:

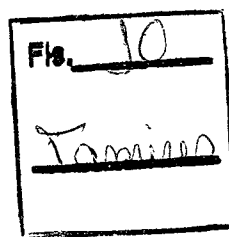
Tamires G. J. Cardoso



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1

Data: 10/12/2025

Usuário: Sarahhcosta

Data do Empenho: 09/12/2025

Nº do Empenho: 692/2025
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	Empenhos anteriores:	449.750,44
Valor Dotação Atualizada:	635.243,42	Valor do empenho:	400,00
Saldo (A):	635.243,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	450.150,44
		Total (A - B):	185.092,98

Credor: JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS
PF/CNPJ: 944.186.591-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Rua JOAO GUIMARAES ROSA - SN Cidade: Itiquira UF: MT
Banco: Telefone: (65) 99621-0138
Agência: Conta: Tipo da Conta:

Especificação:

Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento do veículo oficial S10 placa RAK2H80 para viagem para visitar a Usina Aquarius Energética S.A no município de Sonora-MS, visita institucional a Câmara Municipal de Coxim-MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, visita à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 400,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:
Número Contrato: Data contrato:
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 09/12/2025
Responsável

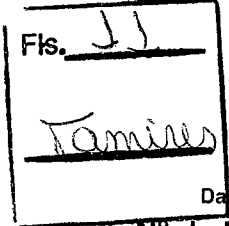
EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

SARAH DA COSTA ROSA
..561-**
Assessora Contábil



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1
Data: 10/12/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data da Liquidação: 09/12/2025
Nº da Liquidação: 1023/2025
Nº do Empenho: 692/2025
ORDINARIO
Vencimento: 09/12/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	692/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor liquidado:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Total (B):	400,00
		Total (A - B):	0,00

Assinado por:	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS	Telefone:	(65) 99621-0138
CNPJ:	944.186.591-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Rua JOAO GUIMARAES ROSA - SN	Cidade:	Itiquira
Banco:		UF:	MT
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento do veículo oficial S10 placa RAK2H80 para viagem para visitar a Usina Aquarius Energética S.A no município de Sonora-MS, visita institucional a Câmara Municipal de Coxim-MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, visita à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	400,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:
			400,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. licitação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

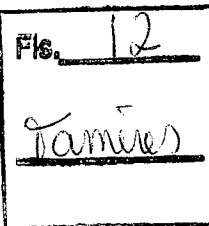
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/12/2025
Responsável

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
..561-**
Secretária de Administração

10/12/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202512091111582d7fc7d58

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 09/12/2025 às 14:00:20

Valor Original: R\$ 400,00 **Valor Atualizado:** R\$ 400,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: PAGTO REF ADIANT SONORA MS

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS

CPF: XXX.186.591-XX

Instituição: CC POUP E INV DO SUL DE MT

Chave Pix: 94418659153

Código da operação: 56838407370

Chave de segurança: ALIC1JUKKYC5X22M

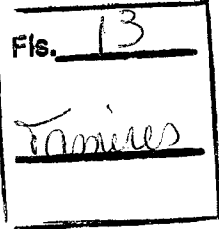
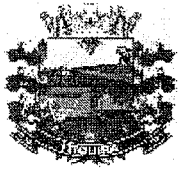
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Data da Ordem: 09/12/2025
N. da Ordem: 1123/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional:	1.31.2186	PROCESSO LEGISLATIVO
Objeto/Atividade:	2.186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	692/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor da ordem:	400,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	400,00	Total (B):	400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
PF.:	944.186.591-53		
Endereço:	RUA JOAO GUIMARAES ROSA - SN	Cidade:	ITIQUIRA - MT
CEP.:	78790-000	Agência:	-
Banco:	-	Conta Corrente:	-

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento do veículo oficial S10 placa RAK2H80 para viagem para visitar a Usina Aquarius Energética S.A no município de Sonora-MS, visita institucional a Câmara Municipal de Coxim-MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, visita à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 400,00

Seja autorizado o pagamento de R\$: 400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/12/2025

Descontos:

Total de Descontos:	0,00	Líquido a pagar:	400,00
---------------------	------	------------------	--------

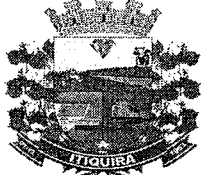
Recursos:	150000000000	Valor:	400,00
Banco Baixa:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta Baixa:	6071006 - 6
Nº Docto:			

Ordem de pagamento: Em 09/12/2025 pague-se a importância acima processada.

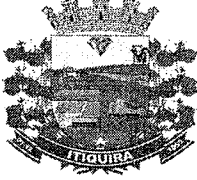
Recibo: Em 09/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

 EDIMAR GOBBI ****.111-** Presidente	 TAMIRES GABRIELI FERNANDES CARDOSO ****.661-** Secretária de Finanças
---	--



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.246/2023 E 1.303/2024

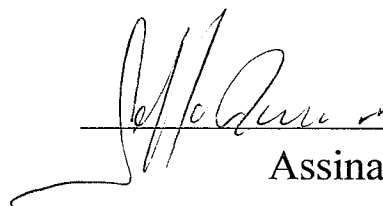


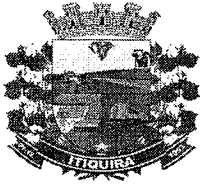
DECLARAÇÃO

Eu, **Jefferson Ramos do Santos**, vereador, matrícula funcional nº 549, DECLARO ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firmo a presente.

Itiquira, MT. 09 de dezembro de 2025.


Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 16

Tamires

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 17
Taminá

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR (Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024)

Vereador/Servidor	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS
CPF	944.XXX.XXX-53
Matrícula	549
Data do Adiantamento	09 de dezembro de 2025
Valor	R\$ 400,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA

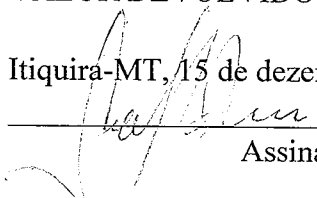
O presente adiantamento foi utilizado para abastecimento de combustível de veículo oficial, modelo S10, placa RAK2H80. Motivo, viagem ao município de Coxim-MS, visita institucional à Câmara Municipal de Coxim-MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, visita institucional à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coxim-MS e visita técnica ao Parque Temático do Pantanal. Por fim, declaro que a visita à Usina Aquarius Energética S.A., no município de Sonora-MS, não pôde ser realizada, em razão das condições climáticas adversas, caracterizadas por forte chuva e ventania no dia programado, ficando a referida visita para outra oportunidade.

Descrição da Despesa:

Fornecedor: MARIO DA F. P. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 02.947.844/0001-70
Histórico: Aquisição de 67,00 litros de gasolina, conforme NF-e 000.145.201
Valor Unitário R\$ 6,22 Valor Total R\$ 416, 74 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL GASTO: R\$ 416, 74 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

VALOR DEVOLVIDO: Não houve devolução.

Itiquira-MT, 15 de dezembro de 2025.


Assinatura

Anexos: Notas fiscais citadas.

RECEBEMOS DE MARIO DA F. P DA SILVA & CIA LTDA GS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA EM DESTINO DA EMISSÃO: 12/12/2025 DEST/REME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL VALOR TOTAL: 416,74

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Fls. 13

Assinatura

NF-e

Nº 000.145.201

SÉRIE 1


MARIO DA F. P DA SILVA & CIA LTDA
AV VIRGINIA FERREIRA, 2098 - FLAVIO GARCIA
CEP 79.400-000 - COXIM - MS
Fone (067) 3291-1758

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.145.201
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5025 1202 9478 4400 0170 5500 1000 1452 0110 1492 8788

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA COM ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
282402098

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:
02.947.844/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150250053872111 12/12/2025 14:06:48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:
ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF:
00.176.362/0001-38

DATA DE EMISSÃO:
12/12/2025

ENDEREÇO:
RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407

BAIRRO/DISTRITO:
SANTO ANTONIO

CEP:
78790000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:
12/12/2025

MUNICÍPIO:
ITIQUIRA

FONE/FAX:

UF:
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO

HORA DE SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:
0,00

VALOR DO ICMS:
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
416,74

VALOR DO FRETE:
0,00

VALOR DO SEGURO:
0,00

DESCONTO:
0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:
0,00

VALOR DO IPI:
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA:
416,74

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	
1166	320101001	GASOLINA C COMUM	148,36	27101259	061	5929	L	67,00	6,22	416,74	0,00	0,00	0,00	
15/12/2025														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: RAK2H80
REFERENTE NFC-e SÉRIE: 001, EMITIDA EM 12/12/2025, NÚMERO: 1345210,
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
Tributos aproximados: R\$ 49.59 (11.90%) Federal, R\$ 98.77 (23.70%) Estadual, R\$ 0.60 (0.00%) Municipal
- Fonte: IBPT - MS 1C2537

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Tominer

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.947.844/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1986
NOME EMPRESARIAL MARIO DA FONSECA P DA SILVA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO LUZITANO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VIRGINIA FERREIRA	NÚMERO 2098	COMPLEMENTO *****
CEP 79.400-000	BAIRRO/DISTRITO FLAVIO GARCIA	MUNICÍPIO COXIM
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3291-1758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 11:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.947.844/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

MARIO DA FONSECA P DA SILVA & CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIO DA FONSECA PIRES DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LORECI MARSARO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/12/2025 às 11:58 (data e hora de Brasília).



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. <u>21</u>
<u>Jefferson</u>

DECLARAÇÃO

JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 944.XXX.XXX-53, declara que o valor das despesas aplicadas foi superior ao concedido e que está desistindo do ressarcimento, junto à Câmara Municipal de Itiquira-MT, no valor excedente.

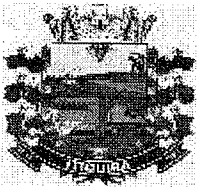
Valor do adiantamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Aplicativo R\$ 416,74 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira/MT 15, de dezembro de 2025.

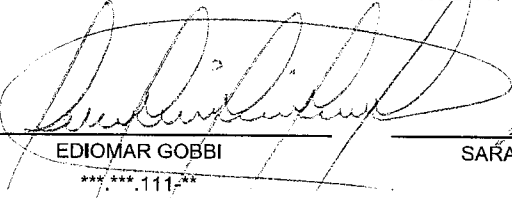
Jefferson Ramos dos Santos
Vereador
Matrícula Funcional 549

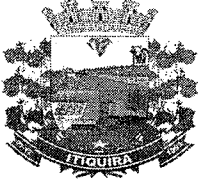


Unidade Concedente:	CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA		
Ordenador da Despesa:			
Beneficiário:	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS	CPF:	944.186.591-53
Endereço:	Rua JOAO GUIMARAES ROSA - SN	CEP:	78790-000
Responsável:		CPF:	
Projeto/Atividade:	2.186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	
Item:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	
Empenho:	692/2025	Data:	09/12/2025
Prestação:	142	Data:	2025-12-15T03:
		Valor:	400,00
		Valor:	400,00

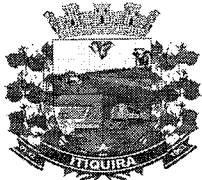
Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento do veículo oficial S10 placa RAK2H80 para viagem para visitar a Usina Aquarius Energética S.A no município de Sonora-MS, visita institucional a Câmara Municipal de Coxim-MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, visita à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
NF-Nota Fiscal	145201	MARIO DA FONSECA P DA SILVA & CIA LTDA	02.947.844/0001-70	400,00
 _____ EDIOMAR GOBBI ***.***.111-** Presidente  _____ SARAH DA COSTA ROSA ***.***.561-** Assessora Contábil				



DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE SOBRE A ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



DECLARAÇÃO

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Assessora Contábil, Sarah da Costa Rosa, matrícula funcional 527, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023 e alterações na Lei Municipal 1.303/2024, **DECLARA** que, após analisar a prestação de contas do **Processo nº 075/2025**, empenho 692/2025 concedido ao vereador: **Sr. Jefferson Ramos dos Santos**, matrícula funcional 549, constatou-se que o mesmo encontra-se conforme a lei.

Descrição	Valor R\$
Valor do Adiantamento	400,00
Despesas Comprovadas	416,74
Excedentes	16,74

Verificou-se que o total das despesas efetuadas ultrapassou o limite original concedido, em consequência, o vereador acima mencionado renuncia ao direito de reembolso do valor excedente, conforme declaração constante na página 21 deste referido processo.

A prestação de contas está devidamente apresentada de forma correta.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT, 17 de dezembro de 2025.

Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil
CRC MT 020352/O-3
Matrícula Funcional: 527



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 25
Tamina

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 26

Comunicação

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

PARECER TÉCNICO Nº 76/2025

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO Nº 075/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade do adiantamento para despesa de pequeno valor, concedido ao Vereador, **Jefferson Ramos dos Santos, Matrícula 549.**

BASE LEGAL:

Lei Municipal nº 643/2009 (Institui a unidade de controle interno);

Lei Municipal Nº 1.246/2023 de 22 de maio de 2023;

Lei Municipal Nº 1.303/2024, de 20 de maio de 2024;

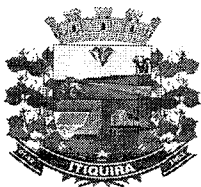
Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Lei Nº 4.320/1964.

1

1.INTRODUÇÃO:

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao exposto na Legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.246/2023, especialmente seu artigo 15 e Lei Municipal Nº 1303/2024 e, em resposta a solicitação interna Nº389/2025, emitida pelo departamento de contabilidade - Protocolo: Número de Processo - Nº 000000461, Número Único 200.LBM.YFK-WH, na data de 22/12/2025, apresenta-se Parecer Técnico sobre o Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, conforme abaixo descrito:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls.

27

Tamires

Servidor/Vereador	Jefferson Ramos dos Santos
Cargo/Função	Vereador
Matrícula	549
Data da Requerimento	05/12/2025
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Recibo	Nº 075/2025 - Data de Emissão: 09/12/2025
Data do Pagamento	Banco Caixa, Id da transação Nº E00360305202512091111582d7fc7d58 em 09/12/2025, horário 14:00:20
Forma de Pagamento	Chave Pix CPF: 94418659153
Base Legal	Leis Municipais NºS. 1.246/2023 e nº 1.303/2024.

Trata-se de adiantamento concedido ao vereador supra citado, objetivando custear despesa prevista no artigo 4º, VIII, D, da Lei Municipal 1246/2023, atualizada pela Lei Municipal 1303/2024: Viagem à Coxim-MS, nos dias 09/12 a /12/2025, para participar Visita a Usina Aquarius Energética S.A. no município de Sonora MS, com a finalidade de obter informações se conhecer projetos desenvolvidos da área ambiental, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento e controle da qualidade da água, aos estudos e pesquisas sobre o bioma e as espécies do rio, bem como demais ações de prevenção ambiental vinculadas ao projeto de soltura de alevino do rio Itiquira. Visita institucional a Câmara Municipal de Coxim -MS, incluindo atendimento no gabinete do Vereador Marcinho de Souza; Visita Institucional a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coxim-MS; Visita Técnica ao parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos. Veículo utilizado: S-10, Placa RAK2H80.

D – Combustíveis para abastecimento de veículo oficial fora do Município de Itiquira-MT, bem como, para aquisição de óleos, filtros, fluidos, palhetas, consertos e reparos de pneus ou qualquer outro mecanismo mecânico ou eletrônico, essencial ao funcionamento do veículo.

2



O pagamento do respectivo adiantamento foi feito através de procedimento bancário, Caixa Econômica Federal, Agência 4465- Operação 006 – Conta 00071006-6, em nome do vereador, através de Pix, conforme acima detalhado.

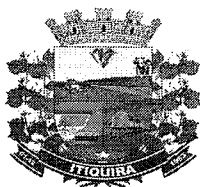
Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023 alterada pela Lei Municipal nº 1.303/2024; e das normas vigentes, definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, a Coordenadoria de Controle Interno Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta o seguinte Parecer:

Após análise minuciosa no respectivo processo de adiantamento, observa-se que, em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi devidamente escriturado, através do empenho nº 692/2025 (página 10), em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

3

A prestação de conta, foi devidamente formalizada, através de relatório e documentos comprobatórios, constantes nas páginas 16 a 21, sendo apresentadas uma nota fiscal do fornecedor abaixo citado:

Fornecedor: MARIO DA FONSECA P.DA SILVA & CIA LTDA			
Nome Fantasia: "AUTO POSTO LUZITANO"			
Pessoa Jurídica – CNPJ 02.947.844/0001-70			
Responsáveis Legais: Mario da Fonseca Pires da Silva e Loreci Marsaru da Silva			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000.145.201	12/12/2025	416,74	5025 1202 9478 4400 0170 5500 1000 1452 0110 1492 8788
	Horário		
	Não Consta		



Consta-se ainda que o valor concedido foi de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo gasto o total de R\$ 416,74 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), sendo que o usuário desistiu do ressarcimento do valor gasto a maio, conforme declaração constante na página 21.

Corroborando a tese da legalidade, na página 24, deste processo, consta declaração emitida pelo departamento contábil, assinada pela servidora Sarah da Costa Rosa, CRC/MT. 020352/O-3, declarando a regularidade do respectivo processo.

Foi cumprido o prazo para prestação de contas, conforme Art. 16 da Lei Municipal 1246/2023.

O processo está devidamente paginado e rubricado.

4

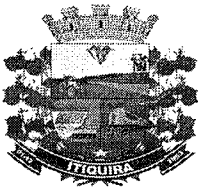
2. CONCLUSÃO

Após análise geral, verifica-se que foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023 e Lei Municipal nº 1.303/2024, concluindo-se, portanto, pela legalidade do processo de adiantamento.

Isto posto, solicita-se que o respectivo processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação, conforme orientação do artigo 15 da Lei nº 1246/2023.

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para a devida publicidade no site corporativo e para o **ulterior arquivamento**.

É o Parecer.



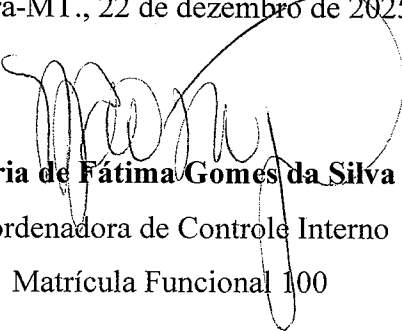
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 30

Famius

Itiquira-MT., 22 de dezembro de 2025.


Maria de Fátima Gomes da Silva

Coordenadora de Controle Interno

Matrícula Funcional 100



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 31
Tamires

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 32
Tammes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 075/2025

Empenho: 692/2025

Data: 09/12/2025

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Vereador(a): Jefferson Ramos dos Santos

CPF: 944.***.***-53

Matrícula: 549

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico n.º 76/2025 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 26 a 30 do respectivo processo, Eu, EDIOMAR GOBBI, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido ao vereador Sr. Jefferson Ramos dos Santos, acima qualificado, com base na Lei municipal 1.246/2023 e Lei 1.303/2024. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria nº 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT., 22 de dezembro de 2025.

Ediomar Gobbi

Presidente

Gestão 2025/2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. <u>33</u>
<u>Tamires</u>

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 34
Tominio

CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

Processo nº	075/2025
Data da Concessão	09/12/2025
Valor	R\$400,00
Servidor(a)	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS
Cargo:	VEREADOR
Matrícula:	549
CPF	944.***.***-53
Base Legal	Constituição Federal e Estadual LC nº 101/2000 Lei 4320/64 Lei 14.133/2021 Lei Municipal Nº 1246/2023, Lei Municipal Nº 1331/2024

Descrição da Finalidade do Adiantamento:

O Respectivo adiantamento foi utilizado para o custeio da despesa de abastecimento do veículo S10 placa RAK 2H80 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Coxim – MS, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025. Motivo da viagem, visita á Usina Aquarius Energética S.A. Também terá uma visita institucional a câmara Municipal de Coxim – MS, incluindo atendimento no gabinete do vereador Marcinho de Souza, Visita Institucional á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coxim – MS, Visita Técnica ao Parque temático do Pantanal, para conhecimento das instalações, ações educativas e projetos ambientais desenvolvidos.

No município de Sonora – MS, com a finalidade de obter informações e conhecer projetos desenvolvidos na área ambiental, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento e controle da qualidade de água, aos estudos pesquisas sobre o bioma e as espécies do rio, bem como demais ações de preservação ambiental vinculadas ao projeto de soltura de alevinos no Rio Itiquira.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 35
Tamires

Previsão Legal: Lei Municipal Nº 1246/2023, Art 4º, Inciso VIII, Alínea D.

Dotação Orçamentária: Para cobertura da respectiva despesa foi utilizada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.97 – Pagamento de adiantamento de pequenas despesas.

INTRODUÇÃO:

Com base no exposto no Art. 2º da Lei Municipal 1246/2023, entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do servidor efetivo, comissionado e/ou do agente político em exercício, ou até mesmo colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear despesas efetuadas distantes da sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT e/ou mesmo na localidade da sede, para fins de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não posso aguardar o processamento normal de aplicação.

A Secretaria de Finanças, nesse ato representada por Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso (secretária de Finanças), nomeada pela portaria nº 007/2025, com base na legislação supra citada e demais normas regulamentam a execução da despesa pública, procedeu a devida análise neste processo, apresentando o seguinte resultado:

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A
1.1	O processo de concessão de adiantamento contém documentos que autorizaram a concessão?	X		
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X		
1.3	Existe declaração do servidor(a) declarando ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 36

Família

	adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.	X		
1.4	Existe nota de empenho prévio à realização da despesa?	X		
1.5	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X		
1.6	Existe documento formal do pagamento (Recibo/procedimento bancário)	X		
1.7	Existe Nota Liquidação?	X		
1.8	Existe a Ordem Bancária?	X		
1.9	Existe a Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso, com os devidos documentos comprobatórios emitidos e nome da Câmara Municipal de Itiquira?	X		
1.10	Existe Devolução de Valor?		X	
1.11	Existe Ressarcimento ao beneficiário?		X	
1.12	Todas as folhas do processo estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X		
1.13	Foi cumprido o prazo de 15 dias para prestação de contas, por parte do beneficiário do adiantamento, conforme previsto no artigo 16 da lei municipal nº 1246/2023.	X		
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X		
2.2	O recurso foi destinado de fato a despesa citada na solicitação?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 37
Termino

2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X		
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X		
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como fixado no art. 1º da Lei Municipal 1.303/2024, que alterou o art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X		
2.6	O adiantamento foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?	X		
2.7	O requerimento de adiantamento contém o detalhamento da destinação do recurso?	X		
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X		
2.9	Os documentos devidamente organizados por ordem cronológica de data?	X		
2.10	Os documentos fiscais contém a descrição correta e individualizada do material adquirido ou do (s) serviço(s) prestado(s)?	X		
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X
2.14	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 38

Campos

03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X		
3.2	Os adiantamentos são pagos através de procedimento bancário, em Banco Oficial?	X		
3.3	O adiantamento foi concedido para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X		
3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X		
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A
4.1	A prestação de contas contém todos os documentos previstos na norma?	X		
4.2	Termo de Homologação emitida pelo ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que o processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT?	X		
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?			X
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está			X



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 39
Tammes

	desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?			X
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?		X	
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X
4.7	Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?			X
4.8	Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?			X
4.9	Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência?			X
4.10	Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?			X
4.11	Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?			X
05	AVALIAÇÃO DOS CONTROLE INTERNOS DE ADIANTAMENTOS	SIM	NÃO	N/A
5.1	O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?	X		
5.2	Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls.

40

Tamires

5.3	As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?	X		
5.4	As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?	X		
5.5	O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?	X		
5.6	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X		
5.7	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X		
5.8	O adiantamento concedido foi para servidor de licença, de férias ou afastado?		X	
5.9	Os recursos de adiantamento são para quitar despesas com hospedagem, alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?		X	
5.10	O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?		X	

Data: 29/12/2025

Responsável pelo Preenchimento:

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças



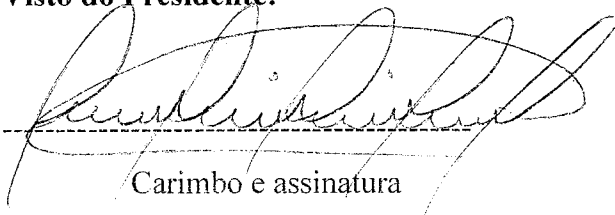
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 48

Tommas

Visto do Presidente:


Carimbo e assinatura